


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

**EDITAL PROGEP Nº 171/2019**

11 de novembro de 2019

Processo nº 23117.089349/2019-99

**Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Computação (FACOM), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Computação (FACOM)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Curso                                         | Área                  | Subárea            | Nº de Vagas Ampla Concorrência | Nº de Vagas Reservadas para Negros | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho           |
|-----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Cursos atendidos pela Faculdade de Computação | Ciência da Computação | Estrutura de Dados | 02                             | 01                                 | Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação. | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

| Classe/Denominação                     | Titulação      | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total       |
|----------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------|-------------|
| A / Auxiliar (Magistério Superior)     | Especialização | R\$3.126,31       | R\$449,97                 | R\$3.576,28 |
| A / Assistente-A (Magistério Superior) | Mestrado       | R\$3.126,31       | R\$1.146,68               | R\$4.272,99 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de janeiro de 2020**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 14 de fevereiro de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**4.3** – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições pelo período **de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e especialização em Ciência da Computação.

### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de março de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica. | Avaliação da abordagem teórico-conceitual da seguinte maneira:<br>I: Consistência explícita do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);<br>II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos);<br>III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o | 25               |

|              |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|              |                                                                               | conteúdo principal a ser tratado para o tema (8 pontos);<br>IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (6 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 2            | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.        | Serão avaliados:<br>I: O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos);<br>II: Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15         |
| 3            | Capacidade de organização e planejamento do texto no desenvolvimento do tema. | Serão avaliados:<br>I: A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o tema (5 pontos);<br>II: Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos);<br>III: Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (10 pontos). | 25         |
| 4            | Adequação do tema ao nível proposto.                                          | A avaliação consistirá nos seguintes pontos:<br>I: Complexidade e abrangência dos conceitos abordados (12 pontos);<br>II: Qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (6 pontos);<br>III: Abordagem dos elementos essenciais ao tema sorteado (7 pontos).                                                                                                                                                                                             | 25         |
| 5            | Adequação da bibliografia utilizada.                                          | Será avaliado a pertinência da bibliografia utilizada para elaborar a(s) resposta(s) à(s) questão(ões) proposta(s) (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10         |
| <b>Total</b> |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>100</b> |

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Respeito aos padrões de língua culta. | Serão avaliados:<br>I: Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos);<br>II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10               |
| 2    | Respeito ao tempo estipulado.         | Será avaliado o tempo de apresentação. O item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br><br>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10               |

|              |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3            | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.                                                   | Serão avaliados:<br>I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);<br>II: Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos).                                                                                                                                                  | 15         |
| 4            | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova. | Serão avaliados:<br>I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (15 pontos);<br>II: Aplicação dos conceitos abordados (5 pontos);<br>III: Atualidade das informações (5 pontos).                                                                         | 25         |
| 5            | Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova.                                          | Serão avaliados:<br>I: Quantidade e grau de aprofundamento dos elementos abordados (5 pontos);<br>II: Precisão e correção das informações (8 pontos);<br>III: Abrangência das informações acerca dos elementos essenciais ao tema sorteado (5 pontos);<br>IV: Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (7 pontos). | 25         |
| 6            | Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico.                                                                        | Serão avaliados:<br>I: A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos);<br>II: A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos).                                                                                                                               | 10         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.    | Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos);<br>II - Fundamentação teórica (1,25 pontos);<br>III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos);<br>IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).    | 5          |
| <b>Total</b> |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>100</b> |

### 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                               | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                    | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1    | Exercício do magistério no Ensino Superior.                                                                             | Cópia do documento comprobatório com assinatura do coordenador de curso. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as datas de início e fim do exercício. | 0,70 por semestre    | 7,00             |
| 2    | Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído.                                          | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 0,10 por orientação  | 0,30             |
| 3    | Orientação concluída em Cursos de Especialização.                                                                       | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 0,10 por orientação  | 0,30             |
| 4    | Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento estaduais e federais. | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 0,70 por orientação  | 2,80             |
| 5    | Orientação concluída de estagiário de Iniciação Científica sem bolsa.                                                   | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 0,05 por orientação  | 0,10             |
| 6    | Orientação concluída de Dissertação de Mestrado.                                                                        | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 3,00 por orientação  | 12,00            |
| 7    | Orientação concluída de Tese de Doutorado.                                                                              | Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados.                                                                                        | 5,00 por orientação  | 15,00            |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | COMPROVAÇÃO                                                                                                     | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 8            | Experiência profissional na área do concurso – consultorias, gerência de projetos, etc.                                                          | Cópia da carteira de trabalho ou do contrato social da empresa.                                                 | 0,50 por ano         | 2,00             |
| 9            | Cursos de Extensão (Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ): coordenação, participação como docente, etc.                                              | Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida.                                         | 0,25 por ano         | 1,00             |
| 10           | Coordenação de projetos extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES.                              | Cópia da declaração da Instituição, discriminando o projeto com o número de registro e o tipo de financiamento. | 0,10 por ano         | 0,50             |
| 11           | Membro de equipe de projetos extensão com financiamento institucional.                                                                           | Cópia da declaração da Instituição, discriminando o projeto com o número de registro e o tipo de financiamento. | 0,05 por ano         | 0,25             |
| 12           | Atividades Administrativas (chefias de departamento acadêmico, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> , etc.). | Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida.                                         | 0,25 por ano         | 1,00             |
| 13           | Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento.                                                                               | Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida.                                         | 2,75 por estágio     | 2,75             |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                  |                                                                                                                 |                      | <b>45</b>        |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | COMPROVAÇÃO                                                                     | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 1    | Artigo técnico-científico completo publicado em periódico indexado internacional | Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 4,25 por trabalho publicado | 17,00            |
| 2    | Artigo técnico-científico completo publicado em periódico indexado nacional      | Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 1,50 por trabalho publicado | 3,00             |
| 3    | Artigo técnico-científico completo publicado em conferência internacional        | Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 1,50 por trabalho publicado | 9,00             |
| 4    | Artigo técnico-científico completo publicado em conferência nacional             | Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 0,75 por trabalho publicado | 1,50             |
| 5    | Resumo expandido em conferência internacional                                    | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 0,20 por trabalho publicado | 0,60             |
| 6    | Resumo expandido em conferência nacional                                         | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo   | 0,10 por trabalho publicado | 0,30             |
| 7    | Capítulo de livro internacional                                                  | Cópia da página do capítulo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,80 por capítulo           | 1,60             |
| 8    | Autoria de livro científico internacional                                        | Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo    | 1,50 por livro              | 1,50             |
| 9    | Autoria de livro científico nacional                                             | Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo    | 1,00 por livro              | 1,00             |
| 10   | Autoria de livro didático internacional com mais de 100 páginas                  | Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo    | 1,50 por livro              | 1,50             |
| 11   | Autoria de livro didático nacional com mais de 100 páginas                       | Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo    | 1,00 por livro              | 1,00             |
| 12   | Material didático com menos de 100 páginas                                       | Cópia da página do material que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,10 por livro              | 0,10             |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 13           | Elaboração de minicursos ou tutoriais                                                                                                                | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade                                                                            | 0,10 por item         | 0,10             |
| 14           | Corpo editorial de periódico internacional                                                                                                           | Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial | 0,30 por participação | 0,60             |
| 15           | Corpo editorial de periódico nacional                                                                                                                | Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial | 0,10 por participação | 0,20             |
| 16           | Comitê de Programa de conferência internacional                                                                                                      | Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet       | 0,20 por participação | 0,40             |
| 17           | Comitê de Programa de conferência nacional                                                                                                           | Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet       | 0,10 por participação | 0,20             |
| 18           | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado                                                                      | Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso                                                                                                                                 | 0,10 por participação | 0,20             |
| 19           | Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado                                                                            | Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso                                                                                                                                 | 0,30 por participação | 0,60             |
| 20           | Consultor <i>ad hoc</i> de revista científica e/ou de editais de órgãos de fomento                                                                   | Cópia da declaração do solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i>                                                                | 0,10 por consultoria  | 0,20             |
| 21           | Coordenações de Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento estaduais ou federais que não se enquadrem em caráter de Iniciação Científica | Cópia da declaração do órgão de fomento em que conste a vigência do projeto                                                                                                                | 1,00 por coordenação  | 3,00             |
| 22           | Participação em Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento                                                                               | Cópia da declaração do coordenador do projeto ou do órgão de fomento                                                                                                                       | 0,10 por participação | 0,20             |
| 23           | Coordenador de comitê organizador de eventos científicos de abrangência regional                                                                     | Cópia das páginas dos anais do evento constando o nome do coordenador                                                                                                                      | 0,10 por coordenação  | 0,20             |
| 24           | Coordenador de comitê organizador de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional                                                    | Cópia das páginas dos anais do evento constando o nome do coordenador                                                                                                                      | 0,50 por coordenação  | 1,00             |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                            |                       | <b>45</b>        |

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1684945** e o código CRC **339A9706**.

Referência: Processo nº 23117.089349/2019-99

SEI nº 1684945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - UASG 150233

Nº Processo: 23117079683201934. Objeto: Material de consumo tecidos e aviamentos uso hospitalar.. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 22/11/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00179-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00179-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Comprps e Licitações

(SIASGnet - 21/11/2019) 150233-15260-2019NE800352

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 209, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2017, retifica o Edital nº 170 de 07/11/2019, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, no DOU de 08/11/2019, seção 3, pág. 121.

Onde se lê:  
Tabela 1

| CARGOS NÍVEL "D"                               | CIDADE        | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS NEGROS | VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM AGRIMENSURA                         | MONTE CARMELO | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL                      | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA                    | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| CARGOS NÍVEL "E"                               | CIDADE        | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS NEGROS | VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| AUDITOR                                        | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| ENGENHEIRO/CIVIL                               | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE        | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 20                    |
| ODONTÓLOGO/ENDODONTIA                          | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| ODONTÓLOGO/PERIODONTIA                         | UBERLÂNDIA    | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |

Leia-se:  
Tabela 1

| CARGOS NÍVEL "D"                               | CIDADE          | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS NEGROS | VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | QUAISQUER CAMPI | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM AGRIMENSURA                         | MONTE CARMELO   | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL                      | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA                    | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 2.446,96 | 40                    |
| CARGOS NÍVEL "E"                               | CIDADE          | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS NEGROS | VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| AUDITOR                                        | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| ENGENHEIRO/CIVIL                               | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE        | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 20                    |
| ODONTÓLOGO/ENDODONTIA                          | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| ODONTÓLOGO/PERIODONTIA                         | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 40                    |
| MÉDICO/PSIQUIATRIA                             | UBERLÂNDIA      | 1              | 1                        |              |                                  | R\$ 4.180,66 | 20                    |

Onde se lê:  
3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:  
(...)  
Acrescenta-se o cargo:  
MÉDICO/PSIQUIATRIA: Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação de Especialista- RQE em Psiquiatria no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº. 3.268/57. Registro de Qualificação de Especialista- RQE no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

RENAN BILLA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital              | Unidade / Campus                      | Área / Subárea                                                 | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                              | Nº de vagas                   | Regime de trabalho           |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 171/2019 | Faculdade de Computação/ Santa Mônica | Área: Ciência da Computação                                    | Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação                                | 02 (Duas) Ampla Concorrência  | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
|                           |                                       |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                          | 01(Uma) Reservada para Negros |                              |
| EDITAL PROGEP Nº 172/2019 | Faculdade de Educação/ Santa Mônica   | Área: Educação                                                 | Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Educação                                                                                                                                                                                         | 01(Uma)                       | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 173/2019 | Faculdade de Medicina/ Umuarama       | Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade | Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC) ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Medicina de Família e Comunidade | 01(Uma)                       | 20 (Vinte) Horas Semanais    |

|                                 |                                                       |                                                                          |                                                                                                                                                                |         |                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|
| EDITAL<br>PROGEP Nº<br>174/2019 | Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo          | Área: Construção Civil e Transportes                                     | Graduação em Engenharia Civil                                                                                                                                  | 01(Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL<br>PROGEP Nº<br>175/2019 | Faculdade de Ciências Contábeis/ Santa Mônica         | Área: Contabilidade Geral e Societária                                   | Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia reconhecido pela CAPES            | 01(Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL<br>PROGEP Nº<br>176/2019 | Faculdade de Medicina/ Umuarama                       | Pediatria                                                                | Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC | 01(Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL<br>PROGEP Nº<br>178/2019 | Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória | Área: Medicina Veterinária<br>Subárea: Clínica Médica de Grandes Animais | Graduação em Medicina Veterinária e mestrado na área de Clínica Médica de Grandes Animais                                                                      | 01(Uma) | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO

# A Imprensa Nacional está nas redes sociais

*A informação oficial onde você estiver*

SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**

 **@Imprns\_Nacional**

 **impresanacional**

